

*Câmara*

LEI nº 459, de 15 de abril de 1970

Dispõe sobre denominação de rua e dá  
outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA /  
GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta/  
e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de rua SEVERINA MONTEI  
RO VIANA, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de abril de 1970

*Gen. Manoel Paz de Lima*  
Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 16 de 4 de 1970
Dir. Secretaria